

RESOLVE:

DESIGNAR a Exma. Sra. Dra. MARINA CAMPOS MACIEL, Promotora de Justiça Substituta, titular da 3.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Parintins, para oferecer as contrarrazões nos autos da Apelação Criminal n.º 0001003-27.2017.8.04.6300, em tramitação na Primeira Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 31 de outubro de 2019.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3210/2019/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria n.º 2651/2019/PGJ, datada de 13.09.2019, para autorizar a Exma. Sra. Dra. LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE, Procuradora-Geral de Justiça, a deslocar-se, até à cidade de Salvador/BA, no período de 26 a 29.09.2019, a fim de participar da Reunião Extraordinária do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União – CNPG, concedendo-lhe passagem aérea no trecho Manaus / Salvador / Manaus, e fixando, em 02 (duas), as suas diárias, na forma da Lei.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 01 de novembro de 2019.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

ATOS DA SUBPROCURADORIA-GERAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 1027/2019/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2019.021281 – SEI,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR os servidores das Promotorias de Patrimônio Público e Educação, a participarem do “I Seminário do MP-AM sobre a Utilização de Recursos Públicos na Educação”, a realizar-se no dia 31 de outubro de 2019, das 9h às 16h, no Auditório Gebes de Mello Medeiros, edifício-sede do MP/AM.

II – DETERMINAR a apresentação à Divisão de Recursos Humanos desta PGJ do Certificado comprobatório de participação no referido evento.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-geral de Justiça:
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Mauro Roberto Veras Bezerra
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior

Câmaras Cíveis
Karla Fregapani Leite
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazaré

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélío Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcelos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques

CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Públio Caio Bessa Cyrino
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Sílvia Abdala Tuma
Karla Fregapani Leite
Carlos Antônio Ferreira Coêlho

OUVIDORIA

Nicolau Libório dos Santos Filho

ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 21 de outubro de 2019.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

DESPACHO Nº 428.2019.01AJ-SUBADM.0401861.2019.018257

PROCESSO N.º: 2019.018257

ASSUNTO: Aquisição de demarcadores com elástico para estruturação da ARPC.

INTERESSADO: Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial - ARPC

CONSIDERANDO o teor do Memorando (0372327), através do qual solicita-se autorização para aquisição de 03 (três) demarcadores com elástico, para uso em diversos eventos, externos/internos, a fim de atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas;

CONSIDERANDO que o Setor de Compras e Serviços - SCOMS vislumbrou, na espécie, a existência de causa de dispensa de licitação, nos termos do art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93, realizando, portanto, Cotação Eletrônica, nos moldes do Ato PGJ n.º 069/2009;

CONSIDERANDO que, de acordo com o Sistema de Administração Financeira Integrada da SEFAZ – AFI, as contratações realizadas por esta Casa Ministerial no subelemento de despesa 339030-44 – Materiais de Sinalização Visual e Outros, na modalidade "Dispensa de Licitação", durante o exercício de 2019, somadas à presente, não ultrapassam o limite correspondente;

CONSIDERANDO o resultado da COTAÇÃO ELETRÔNICA N.º 15/2019, bem assim a adjudicação do pertinente objeto à empresa BELTGROUP DO BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 07.037.893/0001-99, no valor de R\$ 1.774,00 (um mil, setecentos e setenta e quatro reais);

CONSIDERANDO que por meio do Parecer n.º 126.2019.01AJ-SUBADM.0401789.2019.018257 a Assessoria Jurídica opinou pela contratação direta, mediante dispensa de licitação, com arrimo no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 c/c Decreto Federal n.º 9.412/2018.

R E S O L V O:

I –DECLARAR dispensável o certame licitatório, com esteio no art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93;

II – HOMOLOGAR o resultado da COTAÇÃO ELETRÔNICA N.º 15/2019, em consonância com o relatório da disputa realizada entre potenciais fornecedores e demais documentações complementares;

III – À DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DOF, para as providências cabíveis.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), 29 de outubro de 2019.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Ordenador de Despesas